



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Presidente da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

PORTARIA Nº 05/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **HERMANN CÉSAR
DE CASTRO PACÍFICO, OAB 6.072**, para exercer a função de Presidente da
Comissão da Criança e do Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 03 de janeiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente